



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2696 – NOVA CRUZ, RN, 03 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 98/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **JOANA DARC DA SILVA LÁZARO, A.S.G**, matrícula nº 1563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 30/04/2009 à 30/04/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 99/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ELIETE AVELINO DE MOURA, A.C.S**, matrícula nº 1615, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 16/03/2012 à 16/03/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **LUCIANO ALVES DA SILVA, A.C.S**, matrícula nº 1594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 03/05/2016 à 03/05/2021, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 101/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **GERSON ALVES MARCOLINO, A.C.S**, matrícula nº 1961, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 26/06/2012 à 26/06/2017, no período de 03 (três) meses, com início em 03 de junho de 2024 à 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 08/2024****Processo nº 521011/2024**

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 05 de junho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Aquisição de aquisição de chita e malhas para serem usadas nas decorações dos Festejos Junino do São João e São Pedro, no município de Nova Cruz/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=11>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: [cplpesquisasnc@gmail.com](mailto:cplpesquisasnc@gmail.com), até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 11h.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO**

**Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN**

**Portaria - 19/2022**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 09/2024****Processo nº 521108/2024**

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 05 de junho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para contratação de mão de obra especializada para a confecção de bandeiras juninas, destinadas a ornamentar pontos estratégicos da cidade e o ginásio esportivo durante os festejos juninos, no município de Nova Cruz/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=12>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: [cplpesquisasnc@gmail.com](mailto:cplpesquisasnc@gmail.com), até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO**

**Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN**

**Portaria - 19/2022**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE Nº 020/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Ana Clycia de Freitas Noronha, brasileira, solteira, CPF nº 707.xxx.xxx-89 do cargo de Assessora Parlamentar da Vereadora Maria de Fatima da Costa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**GELSON VITOR**

VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES